

CERTIFICADO LAS-CADASTRO Nº 16552703/2018

L I C E N Ç A A M B I E N T A L S I M P L I F I C A D A - C A D A S T R O

A Superintendência Regional de Meio Ambiente do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V da Lei nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, de acordo com o art. 54, parágrafo único, inciso I do Decreto 47.042, de 06 de setembro de 2016, concede à empresa **FAZENDA JAPÃO, MATRÍCULA 10.300/ FRANCISCO SERGIO DE ASSIS**, CPF/CNPJ: nº **529.560.679-15**, Licença Ambiental Simplificada, modalidade LAS/Cadastro, para a atividade principal: **Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura**, parâmetro 427 ha, com critério locacional O (zero), enquadrada na DN COPAM nº 217/17 sob o código G-01-03-1, localizado na ZONA RURAL, no Município de **MONTE ALEGRE DE MINAS**, no Estado de Minas Gerais, coordenadas Latitude: 19º03'33" e Longitude: 48º43',50", em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente, nos termos do art. 20, da Lei Estadual 21.972/2016 e art. 8º, §4º, I, da DN COPAM 217/17, com base nas informações prestadas pelo empreendedor.

Validade 10 (dez) anos, com vencimento em: 03/07/2028

Uberlândia, 03 de julho 2018

Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Nº ID: 1655